

DECRETO LEGISLATIVO 47 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 72/05)
(VEREADOR AGNALDO TIMÓTEO - PP)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao brilhante e maior cantor romântico de todos os tempos, Senhor Cauby Peixoto, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Cauby Peixoto.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de setembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.